



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 003/2013/PMA/FMS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
003/PMA/FMS, CELEBRADO ENTRE FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA E. A.
CASTILHO ME.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE AFUÁ - pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Benjamin Constant, 156, Centro, Afuá - Pa, inscrita no CNPJ sob o nº 05.119.854/0002-96, neste ato representado pelo Prefeito ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO, doravante denominado simplesmente, **CONTRATANTE** e a EMPRESA E. A. CASTILHO ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 05.884.711/0001-90, Inscrição Estadual nº 15.233.806-3, estabelecida na Rua Generalíssimo Deodoro, Centro, Afuá-Pa, doravante denominada **CONTRATADA**, e neste ato representada por EVANDRO ALMEIDA CASTILHO, resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Administrativo nº 003/2013/PMA/FMS, originário do Pregão Presencial nº 002/2013/PMA/FMS, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado por mais trezentos e sessenta dias o prazo de vigência "clausula oitava do contrato original", pelo período de 06 de janeiro a 31 de dezembro de 2014" para aquisição de **Gêneros alimentícios e materiais de limpeza**, para atender a Unidade Mista, Postos de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Pregão Presencial nº 002/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

Fica reajustado em 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicial do Contrato administrativo nº 003/2013 PMA/FMS, passando o valor total do contrato referido para R\$ 390.831,25 (Trezentos e noventa mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Todas as demais disposições do Contrato Origem permanecem inalteradas, tudo em observância à Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas para que produza seus efeitos legais.

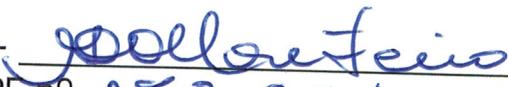
Afuá – PA, 06 de janeiro de 2014.

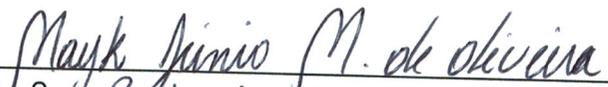

ROLDÃO DE ALMEIDA LOBATO FILHO
Secretário Municipal de Saúde


ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO
Prefeito Municipal


EVANDRO ALMEIDA CASTILHO
Representante Legal

Testemunhas:

1 - 
CPF nº. 972.264.062-68

2 - 
CPF nº. 801.722.702-78